# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.paraiso.dioe.com.br




### SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |
| Portarias - Republicação | 10 |
| Licitações e Contratos | 12 |
| Contratos | 12 |


### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraiso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.paraiso.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Paraíso**
CNPJ 45.127.248/0001-56
Rua do Café, 649 – Centro
Telefone: (17) 3567-9510
Site: www.paraiso.sp.gov.br
Diário: www.paraiso.dioe.com.br

**Câmara Municipal de Paraíso**
CNPJ 51.840.619/0001-45
Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro
Telefone: (17) 3567-1173
Site: www.camaraparaiso.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraiso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.paraiso.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Localidade: Paraíso
Data: 2016.05.17 08:52:16 - 0300

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO
**Estado de São Paulo**

**PORTARIA Nº 7.100/16 DE 02 DE MAIO DE 2.016.**

**Designa e credencia nova equipe do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA no Município de Paraíso, para o desenvolvimento das ações de vigilância sanitária, de acordo com as Leis Municipais nº 541/99 de 04.11.99, 626/02 de 05.09.02 e 700/04 de 16/07/04.**

**EDIMAR DONIZETE ISEPAN,** Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 5º da Lei Municipal nº 541/99 de 04.11.99, e os parágrafos 2º e 3º do artigo 3º, do Decreto Municipal nº 1.903 de 05.11.99,

**R E S O L V E**

**ARTIGO 1º** Designar os servidores abaixo relacionados, para a execução das ações de vigilância sanitária, nas respectivas funções e cargos:

**GRASIELA BERTOZZI STEFEN**- RG. Nº 32.135.869-7, Coordenadora da Equipe de Vigilância Sanitária do Município de Paraiso-SP., Credencial nº 001/14;

**SILENE SILVA MICHELAN**- RG. nº 29.389.626-4- Enfermeira Padrão- Credencial nº 002/14;

**CLEONICE CAVATÃO**, RG. nº 10.643.484- Chefe da Equipe da Vigilância Sanitária- Credencial nº 003/14- carga horária- 06:00 horas- das 07:00 horas às 13:00- devido a plantões noturnos em atendimento as denúncias esporádicas aos domingos e feriados.

**ANSELMO HENRIQUE DE ANDRADE**, RG. nº 23.644.399-9- Agente Sanitário- Credencial nº 004/14;

**DR. RUBENS SILVESTRE SIMÕES**- RG. nº 26.944.686-6- Diretor Clínico- Credencial nº 005/14;

**ROBERTO CARLOS BELTRÃO**- RG. nº 7.600.209- Engenheiro Civil - Credencial nº 006/14.

**ARTIGO 2º** Nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exibir a credencial de identificação fiscal, devidamente autenticada pela autoridade competente.


**Rua do Café nº. 649 – CEP 15825-000 – Paraíso (SP) – Fone 17 3567 9510**

**CNPJ nº. 45.127.248/0001-56**
prefeitura@paraiso.sp.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO**
**Estado de São Paulo**

**ARTIGO 3º** A credencial de que trata o artigo anterior, deve ser emitida e distribuída e ter seu uso controlado sistematicamente pela autoridade competente.

**ARTIGO 4º** O modelo, a emissão, a validade e a competência e definição do controle da distribuição e recolhimento da referida credencial de identificação fiscal, estão definidos na Portaria Municipal nº 896/99 de 05.11.99.

**ARTIGO 5º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e, em especial a Portaria nº 6.681/15 de 08 de setembro de 2.015.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, EM 02 DE MAIO DE 2.016.**

**EDIMAR DONIZETE ISEPAN**
**Prefeito Municipal**

**Rua do Café nº. 649 – CEP 15825-000 – Paraíso (SP) – Fone 17 3567 9510**

**CNPJ nº. 45.127.248/0001-56**
**prefeitura@paraiso.sp.gov.br**

***Código Localizador: NIWDB941***

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO
## Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 7.105/16 DE 09 DE MAIO DE 2.016**

**"Constitui o Comitê de Mobilização para o Controle de Dengue no Município de Paraíso"**

**EDIMAR DONIZETE ISEPAN,** Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 73, nº VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

**ARTIGO 1º** Constituir o Comitê de Mobilização para o Controle de Dengue no âmbito do Município, incumbido de coordenar e acompanhar ações de mobilização social.

**ARTIGO 2º** O Comitê de Mobilização de que trata o artigo anterior será integrado pelos seguintes representantes:

**PRESIDENTE**
- GRASIELA BERTOZZI- Coordenadora Municipal de Saúde

AV. ANTENOR BRANDÃO, 636 - PARAÍSO – TEL –17- 99745-9176

**VICE-PRESIDENTE**
- JOSÉ ROBERTO BARBEIRO

RUA SÃO JOÃO, 888 – TEL – 17-99731-9900

**SECRETÁRIAS**
- CÁTIA ALBERGUINE ROSA

RUA PROFº SUD MENUCCI, 225 – TEL – 17-3567-1391
- ANA MARIA VAROTI ALBERGUINE

RUA SÃO PEDRO, 370 – TEL – 17-99791-2328

**REPRESENTANTES VIGILÂNCIA SANITÁRIA**
- CLEONICE CAVATÃO
- RUA VER.SEBASTIÃO BRAMBATTI, 1184– TEL – 17-99722-4163
- ROBERTO CARLOS BELTRÃO

RUA XV DE NOVEMBRO,399 – TEL – 17- 99614-6118

**REPRESENTANTES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**
- SILENE DA SILVA MICHELAN

RUA OSMAR REBELATO, 82 – PALMARES PAULISTA – TEL – 17-3587-7232
- APARECIDA R. G. G. SILVA

RUA SÃO PEDRO, 308 – TEL – 17-99613-1360

**REPRESENTANTES CENTRO DE VETORES**
- SILMARA APARECIDA DE PAULO SANTOS

RUA 7 DE SETEMBRO, 000 – TEL – 17-997650962
- VAGNER MANHOLER

RUA CONDOMÍMIO CAMPESTRE, 00 – TEL – 17-99612-1572

**REPRESENTANTE I.E.C**
- ANSELMO HENRIQUE DE ANDRADE

RUA RIO GRANDE DO SUL, 300 – TEL – 17-9791-1004

**REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO**
- ALESSANDRA GOUVEIA BARBOSA

RUA DO CAFÉ, 556 – TEL – 17-3567-1285
- ALESSANDRA MAURA FERNANDES

RUA OTONI BERTOZZI, 1383– TEL – 17-3567 – 7249

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO
### Estado de São Paulo

**REPRESENTANTES CEMITÉRIO**
- OSMAR MANHOLER

RUA XV DE AGOSTO, 686 – TEL – 17-3567-7493
- ELIO CIMARDI

RUA PIAUI, 75 - TEL-17- 99774-6381

**REPRESENTANTE PODER LEGISLATIVO**
- ANTONIO CARLOS FONTANELLI

RUA PROF. SUD MENUCCI, 369 – TEL – 17-3567-1185
- FRANCISCO CARLOS VALENTIM

RUA PARANA, 390

**REPRESENTANTE CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**
- MARIA APARECIDA DE LIMA

RUA OTAVIANO ALBERGUINE, 890 – TEL – 17-99723-3875
- BENEDITO FIDELLIS

RUA RIO GRANDE DO SUL, 655 - TEL – 17- 99778-2193

**REPRESENTANTES DA SAÚDE**
- ELIANE CRISTINA ISEPAN

RUA JOAQUIM VICENTE BRAVO, 847-TEL – 99714-4423
- FABIANE PALMA GUIRADO

RUA SÉRGIO CASTANHARO, 222 – TEL – 17 – 99771-2250

**REPRESENTANTE EQUIPE MULTIPROFISSIONAL**
- PRISCILA PENARIOL

RUA PIRATINGA, 802 – TEL – 17-3567-1281
- SILMARA APARECIDA ISEPAN

RUA JOAQUIM VICENTE BRAVO, 898 – TEL -

**REPRESENTANTES USINA RUETTE/SUIBA/ECOAGRO/ESTRELA QUÍMICA/FÁBRICA DE PLÁSTICO**
- RICARDO MOREIRA

RODOVIA VICINAL ANTONIO CELIDÔNIO RUETTE – KM 3 – TEL – 17-3567-9000/997836664

**REPRESENTANTE CLASSE MÉDICA**
- DR. RUBENS SILVESTRE ALVES

RUA AMADEO FAVERSANI, 3859 – TEL – 17-99729-2694
- DR TERQUY FAKER

RUA JOÃO REINOLI NETO, 239 – TEL – 3563-3550

**REPRESENTANTE RELIGIOSO**
- LUCIANO TASSO SIMÕES PESQUEIRO

RUA JOAQUIM VICENTE BRAVO, 1019 – TEL – 17-3567-1772
- JOSE JULIO AZARIPE

RUA SÃO PEDRO, 52 - TEL – 3567-1276

**REPRESENTANTE PODER PUBLICO**
- LUIZ CARLOS GEROMEL

SÍTIO MACAÚBA – TEL – 17- 3567-7121
- APARECIDO LUCIO SABIÃO

RUA ANTONIO MIALICHI, 615 – TEL – 17-3567-1363

**REPRESENTANTE ALMOXARIFADO**
- LOURIVAL PENQUES

RUA JOÃO PENARIOL, 1243 – TEL – 17-3567-7500
- ANTONIO FRIGERI

RUA JOSÉ FRANCISCO DOMINGUES, 380 – TEL – 17-3567-1165

**Rua do Café nº. 649 – CEP 15825-000 – Paraíso (SP) – Fone 17 3567 9510**
**CNPJ nº. 45.127.248/0001-56**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO
### Estado de São Paulo

**REPRESENTANTE U.A.C.**
- RENATA ANDRÉIA AMARO DE LIMA

RUA JOSÉ CATALINE, 792 – TEL – 17-3567-1323

**REPRESENTANTE DO LABORATÓRIO**
- ALINE ALBANI GODOI

RUA VEREADOR SEBASTIÃO BRAMBATTI, 1184 – TEL – 17-3567-1216

**REPRESENTANTES SUCEN**
- NELSON YAMAMOTO

RUA CAPIVARÍ, 570 – CATANDUVA – TEL – 17-3522 -3407

**REPRESENTANTES FUNDO SOCIAL**
- CAROLINA GALBEIRO BATISTA

RUA SÃO PARÁ, 570 – TEL – 17-99726-7620
- ISABEL DAS DORES DA SILVA ALCÂNTARA

RUA JOAQUIM VICENTE BRAVO, 881 – TEL – 17- 3567-7243

**REPRESENTANTE TRANSPORTE / TURISMO**
- JOSÉ RONEY BENADUCCI

RUA PARÁ, 251 – TEL – 99745-0183
- ANGELA MARIA SPRONE ISEPAN

RUA DOUTOR VICENTE BUCHIANERI, 606 – TEL – 3567-1227

**REPRESENTANTE MEIO AMBIENTE**
- LILIANE FORNAZARI CAMPI

RUA SÃO JOÃO, 740 – TEL – 3567-1202
- JOSÉ PAULO JOAQUIM ALVES

RUA SÃO JOÃO, 1.553, TEL – 17-3567-7135

**REPRESENTANTES DAS COMUNIDADES**
- LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA BORGES

RUAPIAUÍ, 250, JARDIM MORUMBI - TEL – 17 – 99606-1526
- ANTONIO CARLOS GARCIA

RUA MOACIR CARNEIRO MAGALHÃES, 762 – TEL – 17-99775-8641

**REPRESENTANTE DO ESPORTE**
- APARECIDA PEREIRA DA SILVA

RUA PIRATININGA, 690, TEL – 17- 997230006
- LUCAS BETIOL

RUA ORESTEES CARÓSIO, 1315, JARDIM BEATRIZ - TEL – 17 -99723-1238

**REPRESENTANTE DE ONG**
- CRISTINA MORANTE DE CAMPOS

AVENIDA PEDRO PENARIOL, 997 – TEL – 99732-0806
- CARMEM SILVIA PITELLI ALBANI

RUA MATO GROSSO, 501 – TEL – 99791-2664

**ARTIGO 3º** O Comitê será presidido pelo Coordenador Municipal de Saúde, que terá como atribuições:

1- Propor o regulamento de funcionamento do Comitê;
2- Convocar as reuniões do Comitê.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO
### Estado de São Paulo

**ARTIGO 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, EM 09 DEMAIO DE 2.016.**

**EDIMAR DONIZETE ISEPAN**
**Prefeito Municipal**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO
## Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 7.108/16 DE 09 DE MAIO DE 2016.**

**"DISPÔE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO EFETIVO".**

**EDIMAR DONIZETE ISEPAN**, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E**

**Artigo 1º-** Fica nomeada partir de 09 de maio de 2016, nos termos da Lei Municipal nº 728/2005 de 17 de novembro de 2005 e conforme classificação em concurso público 01/2014 para o exercício do cargo efetivo de **"PROFESSORA DE HISTÓRIA"**, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a Sra**. JOSIANE RIBEIRO BATISTA,** RG nº 42.410.358-8 e CPF nº. 355.906.598-41, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Paraiso, Estado de São Paulo.

**Artigo 2º** - A servidora pública nomeada e qualificada no artigo anterior, receberá seus vencimentos a partir de sua posse e exercício, previstos para esta data, e conforme tabela de referências do quadro de salários do magistério público municipal**.**

**Artigo 3º -** As despesas decorrentes com a execução desta presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º -** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 09 DE MAIO DE 2016.**

**Edimar Donizete Isepan**
**Prefeito Municipal**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO
**Estado de São Paulo**

## PORTARIA Nº 7096/16 DE 02 DE MAIO DE 2016.

**"DISPÔE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIO."**

**EDIMAR DONIZETE ISEPAN**, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**R E S O L V E**

**Artigo 1º -** Fica o servidor, **MILER DONIZETE CASAGRANDE,** RG nº 28.426.552-4 e CPF nº 185.202.138-12, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Paraíso - SP, funcionário público municipal, nomeado para cargo efetivo de Visitador Domiciliar 333/02 de 01/07/2002, **DESIGNADO**, para exercer as funções do cargo de **TÉCNICO DE OPERAÇÕES E SISTEMAS DE TRATAMENTO E ANÁLISE DE ÁGUA** e fará jus a referência 12 do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal. Suas atribuições serão as seguintes: Fazer o tratamento da água dos poços de abastecimento público, controlar a dosagem de produtos químicos. Realizar o controle de funcionamento e abastecimento das bombas dosadoras de cloro e de flúor. Responsável pela coleta de água da rede e das saídas das tubulações para serem encaminhadas à análise. Realizar a análise físico-química da água (pH, turbidez, cloro livre e total, cor e aparência, flúor) e análise bacteriológica (coliforme total e contagem de bactéria heterotrófica). Deverá seguir os preceitos da Portaria 2914 de 12/12/11 e suas eventuais mudanças. Cuidar do Laboratório Municipal de Tratamento de Água para saneamento público, da conservação e manutenção dos equipamentos. Emitir pareceres e relatórios ao GVS-XXIX às autoridades competentes.

**Artigo 2º -** As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º -** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 02 DE MAIO DE 2016.-**

**EDIMAR DONIZETE ISEPAN**
**Prefeito Municipal**

**Portarias - Republicação**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO
**Estado de São Paulo**

**PORTARIA Nº 7050C/16 DE 01 DE ABRIL DE 2016.**

**REPUBLICADA POR CONTER INCORREÇÕES**

**"DISPÔE SOBRE DESIGNAÇÃO E GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE FUNCIONÁRIO."**

**EDIMAR DONIZETE ISEPAN**, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**R E S O L V E**

**Artigo 1º-** Fica a servidora, **JULIANA VIDOTTI RIGUETTI**, RG nº 45.575.594-2 e CPF nº 312.428.618-90, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Paraíso - SP, funcionária pública municipal, nomeada para cargo efetivo de ZELADORA, nomeada pela portaria nº 2947/10 de 01 de julho de 2010, **DESIGNADA** para exercer concomitantemente às suas atribuições normais, as funções de Professora de Artesanato e receberá gratificação de função no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) mensalmente.

**Artigo 2º-**As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º-** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 01 DE ABRIL DE 2016.-**

**EDIMAR DONIZETE ISEPAN**
**Prefeito Municipal**


**Rua do Café nº. 649 – CEP 15825-000 – Paraíso (SP) – Fone 17 3567 9510**
**CNPJ nº. 45.127.248/0001-56**


***Código Localizador: LQQCOSZN***

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO
**Estado de São Paulo**

**PORTARIA Nº 7091/16 DE 28 DE ABRIL DE 2016.**

**REPUBLICADA POR CONTER INCORREÇÕES**

**"DISPÔE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO DE FUNCIONÁRIO."**

**EDIMAR DONIZETE ISEPAN**, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**R E S O L V E**

**Artigo 1º-** Fica a servidora, **ALINE AMARAL LINHARES,** RG nº 29.617.302-2 e CPF nº 212.913.948-50, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Paraíso - SP, funcionária pública municipal, nomeada para cargo efetivo de Escriturária, pela portaria nº 3452/11 de 01.11.2011, **DESIGNADA** para exercer concomitantemente às suas atribuições normais, as funções Responsável Pelo Arquivo Municipal e suas atribuições serão as seguintes: Cuidar do cadastro, conservação distribuição, empréstimo do acervo do arquivo municipal. Executará o planejamento, a organização e direção de serviços de arquivo. Orientará e acompanhará o processo documental e informativo. Organizará os serviços de microfilmagem. Avaliará e selecionará os documentos para fins de preservação. Tomará medidas necessárias para conservação dos documentos. Será responsável pelo Arquivo Morto da municipalidade. Controlará a saída e recebimento de documentos do arquivo morto, dando entrada dos mesmos, retornando a sua origem. A servidora receberá a título de gratificação importância de R$ 200,00 (duzentos reais) mensais.

**Artigo 2º-**As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º-** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 28 DE ABRIL DE 2016.-**

**EDIMAR DONIZETE ISEPAN**
**Prefeito Municipal**

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.paraiso.dioe.com.br




## Licitações e Contratos

### Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

Contratada: CENTRO AUTOMOTIVO PARANÁ RIO PRETO LTDA-ME

Objeto: CONSERTO AMBULÂNCIA

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL 08/16

Valor - R$ 17.200,00

Assinatura: 04.05.16

Vigência: 45 dias após assinatura

Edimar Donizete Isepan – Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

Contratada: ADINALDO PEREIRA ROSA-ME

Objeto: CONTRATAÇÃO EMPRESA P/SERVIÇOS ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL 007/16

Valor - R$ 63.000,00

Assinatura: 04.05.16

Vigência: 04.05.17

Edimar Donizete Isepan – Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

Contratada: FRANCISLAINE TRABUCO GOUVEIA & CIA LTDA-ME

Objeto: AQUISIÇÃO MATERIAL ESPORTIVO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/16

Valor - R$ 37.193,46

Assinatura: 12.05.16

Vigência: 12.05.17

Edimar Donizete Isepan – Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

Contratada: F.A. VILANI-ME

Objeto: AQUISIÇÃO MATERIAL ESPORTIVO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/16

Valor - R$ 2.200,00

Assinatura: 12.05.16

Vigência: 12.05.17

Edimar Donizete Isepan – Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

Contratada: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO CAMILO

Objeto: EXAMES LABORATORIAIS

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS 008/13- AD. 03

Valor - R$ 252.906,95

Assinatura: 29.04.16

Vigência: 29.04.17

Edimar Donizete Isepan – Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

Contratada: BRANZANI & PIVETA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-ME

Objeto: CONTRATAÇÃO EMPRESA P/REALIZAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

Modalidade: CONTRATO 89/16 - AD. 01

Valor - R$ -----

Assinatura: 04.05.16

Vigência: --------

Edimar Donizete Isepan – Prefeito Municipal

***Código Localizador: SDF9XNRU***